

A compressão das despesas públicas

A PALAVRA de ordem do Presidente da República é a compressão das despesas públicas.

No que concerne à política orçamentária, esta palavra de ordem deve ressoar como um índice alviçareiro: a determinação de o país ater-se ao regime moderado do equilíbrio orçamentário, não apenas formal, documental, de simples cotêjo das contas do governo, nem ao contrário, equilíbrio "econômico", de ousadas especulações lançadas contra o futuro, embora escudadas pelas teorias famosas do pump-priming ou do deficit spending. Equilíbrio orçamentário singelamente financeiro, em que se ajustam, ainda que com sacrifícios, as despesas públicas às disponibilidades da renda nacional. Este, aliás, o único caminho sinceramente deflacionário a ser trilhado no momento.

Entre insistir na política perigosa de "monetização dos deficits" ou na política, aparentemente cômoda, da agravação dos tributos, o Presidente da República preferiu apelar com sobriedade para um reajustamento do nosso sistema de consumo público, o qual, tudo faz crer, levará o país a um regime sadio de recuperação de si mesmo, dadas as profundas e saneadoras repercussões nos vários complexos da economia nacional.

Assim, no momento exato em que vão ser discutidas as propostas parciais dos orçamentos ministeriais, entra o Brasil num regime de policiamento de seus gastos públicos, que proibirá as suntuosidades, evitará o desperdício, e comprimirá mesmo os gastos úteis.

Duas razões primordiais, de ordem prática, teriam levado o Executivo a estas medidas salutaras: a primeira consiste no fato de que não há nenhuma perspectiva segura de aumento da receita pública no próximo exercício; a segunda, no fato de que, somadas, as propostas parciais das repartições se elevariam a importância muito superior à que nosso sistema tributário poderia arrecadar. A solução, pois, era evidente: redução dos montantes destas propostas, de modo a se enquadrarem na receita provável para 1947.

Tudo indica que, com isso não pretende o Presidente da República comprometer a execução de programas de trabalho já iniciados; no entanto, é preciso convir em que, com o término da guerra, algumas medidas tinham que ser tentadas no sentido de se reajustarem antigos programas às novas e difíceis condições financeiras que forçam atualmente o arcabouço nacional. Dêsse modo, entra o país num regime deflacionário de hierarquização essencial de despesas, segundo o qual as de menor importância irão sendo gradativamente preteridas.

Dentro desta orientação, a Divisão de Orçamento do D. A. S. P. deverá apenas estar habilitada a manter, nas propostas orçamentárias parciais das repartições, as dotações destinadas à manutenção de serviços já existentes. E ainda mais: mesmo em se tratando de atividades já em curso, as dotações solicitadas para aquelas que, no momento, forem classificadas como de menor importância, deverão ser inferiores às concedidas em 1946, ou até suprimidas, efetuando-se as reduções e supressões nas várias rubricas, de acôrdo com o julgamento elucidativo das próprias repartições interessadas.

Como era de esperar, as atividades de Documentação não podiam merecer um tratamento excepcional. Assim, de ordem superior, e como medida de economia, a Revista do Serviço Público passará, doravante, a circular de dois em dois meses, ao invés de mensalmente, como vinha acontecendo, sem interrupção, desde o seu lançamento, há nove anos atrás. E, como emprestamos à nova política um caráter imediato, já o próximo número da Revista circulará somente em outubro.

Em face dessa contingência, a Revista espera que os seus leitores compreendam os justos e patrióticos motivos que ditaram o espaçamento de seus contactos, e pede, encarecidamente, que cooperem nêsse esforço, enviando impressões sôbre seus números anteriores e sugestões para os futuros, de molde a que êsse involuntário espaçamento seja, quanto possível, compensado por uma melhor sintonia de suas publicações e os interesses intelectuais dos próprios leitores.